



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA, “PROGRAMA MAIS FAMÍLIA” TAMBÉM CONHECIDO PELA NOMENCLATURA “CARTÃO + FAMÍLIA”**. A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DOS CARTÕES INDICADOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DE DETERMINADOS CRITÉRIOS, AÇÕES E CONDICIONALIDADES SOCIAIS DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADAS VISANDO GARANTIR RENDA MÍNIMA A TAIS FAMÍLIAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DE CONDICIONALIDADE CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 796/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELA LEI Nº 859/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021., E, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, vem, Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01/2022**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **13.858.769/0001-97**, com endereço na **Avenida I, nº 57, sala 809, Torre 01, Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE** no valor global de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** a taxa de administração de **0,00 (zero) reais** do lote único.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 08 de março de 2022.


MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social